

**Procedimento Concursal de Reserva de Recrutamento Técnicos
Superiores Diagnóstico e Terapêutica – Radiologia**



ACTA nº 1

No dia 24 de fevereiro de 2026, na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 5 de março de 2025, realizou-se a reunião do Júri constituído para conduzir o processo de seleção destinado à formação de uma reserva de recrutamento para a categoria de Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia.

Participaram na reunião os seguintes elementos do júri:

Presidente – Arménio José Alves Oliveira, Técnico Superior Especialista das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia

1ª Vogal efetiva – Ana Helena Rosa Freitas, Técnica Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia

2ª Vogal efetivo – Gonçalo Nuno Antunes Lopes dos Santos, Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica – área de Radiologia

A ordem de trabalhos foi a seguinte:

1. Definição dos critérios de admissão ao procedimento concursal
2. Definição dos métodos de seleção
3. Classificação final
4. Critérios de desempate.

1. O júri estabeleceu que o conteúdo funcional do posto de trabalho corresponde ao exercício das atribuições previstas no Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

1.1. **Condições obrigatórias** de admissão ao processo concursal, cuja não verificação determina a exclusão do candidato:

- a. Licenciatura em Radiologia;
- b. Cédula profissional na área de Radiologia, emitida por entidade competente do Ministério da Saúde, ou documento comprovativo do respetivo pedido.

1.2. **Constituem motivo de exclusão**

- c. A ausência de documentação comprovativa das condições enunciadas no ponto anterior;
- d. A existência de incongruências ou incorreções na informação prestada no processo de candidatura.

1.3. Ao abrigo do n.º 2 do artigo 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o júri reserva-se o direito de solicitar aos candidatos documentação adicional que considere necessária para a correta apreciação curricular.

2. No âmbito deste procedimento concursal de reserva de recrutamento, os métodos de seleção a aplicar são a avaliação curricular, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, e a entrevista profissional de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de setembro.

2.1. A avaliação curricular será realizada com base nos parâmetros e ponderações previstos no n.º 2 do artigo 7.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, detalhados no Anexo A, que constitui parte integrante da presente ata.

2.2. Para a entrevista profissional, o júri definiu os seguintes fatores de avaliação, com a ponderação constante do Anexo B, igualmente parte integrante desta ata:

2.2.1. Capacidade de análise e sentido crítico

2.2.2. Motivação

2.2.3. Grau de maturidade e responsabilidade

2.2.4. Sociabilidade

2.2.5. Espírito de equipa

3. A classificação final de cada candidato será determinada pela aplicação da seguinte fórmula, que reflete a ponderação atribuída a cada método de seleção:

CF = 70% AC + 30% EP

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EP = Entrevista Profissional de Seleção

3.1. As pontuações obtidas em cada método de seleção serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas.

4. Em situação de empate na classificação final, a ordenação dos candidatos será determinada pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios de preferência:

4.1. Maior número de semestres completos de exercício efetivo de funções na área de Radiologia.

4.2. Habilitação académica de grau superior.

4.3. Melhor nota final do curso de formação académica.

Esgotada a ordem de trabalhos, foi declarada encerrada a presente reunião, tendo sido lavrada a respetiva ata, que após leitura e aprovação pelos elementos do júri presentes, vai por todos assinada.

Presidente:

(Arménio José Alves Oliveira)

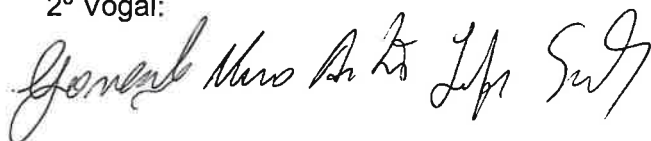


1º Vogal:

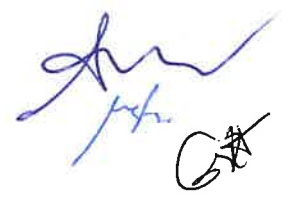


(Ana Helena Rosa Freitas)

2º Vogal:



(Gonçalo Nuno Antunes Lopes dos Santos)



ANEXOS

Lista de anexos:

Anexo A – Avaliação Curricular

Anexo B – Ficha Individual de Entrevista

Anexo A

AVALIAÇÃO CURRICULAR		PONTUAÇÃO		
		critérios	nota atribuída	
HA	Licenciatura na respetiva área	10 valores		
	Mestrado na respetiva área	11 valores		
	Doutoramento na respetiva área	12 valores		
CF	Classificação final obtida no curso exigido para obtenção da respetiva cédula profissional	0 a 3 valores (10=0 e 20=3)		
EP	Tempo de exercício de funções na respetiva profissão	0,10 valores por cada mês completo de serviço. Máximo de 1,5 valores		
	Experiência profissional comprovada na valência de Ressonância Magnética	0,10 por cada mês completo de serviço. Máximo de 0,5 valores		
	Ações de formação com interesse para a área profissional (ex: RM) com avaliação (≥ 6h)	0,04 cada — máximo de 0,6 valores		
FC	Ações de formação com interesse para a área profissional sem avaliação (≥ 6h)	0,02 cada — máximo de 0,3 valores		
	Ações de formação de âmbito geral com avaliação (≥ 6h)	0,01 cada — máximo de 0,2 valores		
	Ações de formação de âmbito geral sem avaliação (≥ 6h)	0,005 cada — máximo de 0,1 valores		
	Jornadas, congressos, seminários e outros eventos de natureza profissional	0,02 cada — máximo de 0,3 valores		
	Pós-graduação em área conexas com a formação de primeiro nível (com avaliação)	0,5 valores		
	Apresentação de poster (único autor)	0,02 valores		
	Apresentação de poster (co-autor)	0,01 valores		
AD	Comunicações livres (único autor)	0,10 valores		
	Comunicações livres (co-autor)	0,05 valores		
	Moderação de mesas ou painéis	0,55 valores		
	Trabalhos publicados (único autor)	0,55 valores		
	Trabalhos publicados (co-autor)	0,10 valores		
	Organização de ações de formação ou eventos de natureza profissional	0,05 valores		
	Representação em associações sindicais, membro de júri de concursos	0,05 valores		
	Lecionação parcial da disciplina	0,05 valores		
	Lecionação total da disciplina	0,10 valores		
	Monitor de estágio	0,05 valores		
	Formador de cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas	0,05/ano ou 0,05/módulo		
	TOTAL AC = HA + CF + EP + FC + AD			0

HA – Habilitações académicas

CF – Classificação final de curso

EP – Experiência profissional

FC – Formação profissional complementar

AD – Atividades de desenvolvimento

FICHA INDIVIDUAL DE ENTREVISTA

Pontuação Factores	Não satisfaz 1	Satisfaz 2	Satisfaz bem 3	Satisfaz muito bem 4
A	Foge a abordagem dos problemas	Pouco crítico, com abordagem superficial dos problemas	Intervenções oportunas, boa capacidade de análise e síntese dos problemas	Intervenções muito oportunas, com grande capacidade de síntese e análise profunda dos problemas
B	Pouco interessado e inseguro	Pouco participativo, motivado ou seguro	Interessado, participativo, motivado e seguro	Entusiasta, confiante e muito seguro
C	Difícilmente assume a responsabilidade	Assume a responsabilidade quando pressionado	Ponderado e assume a responsabilidade	Muito consistente e muito ponderado, assumindo sempre a responsabilidade
D	Individualista, não se relaciona em equipa	Relaciona-se em equipa, mas pouco participativo	Relaciona-se de forma satisfatória em equipa	Excelente relacionamento em equipa
E	De personalidade conflituosa e de raciocínio confuso	Personalidade reservada, mas participativa quando estimulada	Sociável, desenvolvendo um raciocínio adequado e espontâneo	Muito sociável, com clareza de raciocínio e grande espontaneidade